

EMENDA Nº 006/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador SERGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
0013.0392.0018.2020 – DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL	
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas s/ fins lucrativos	
.....	R\$ 15.000,00
000001000000 – Recursos Ordinários	

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados ao repasse para a Associação Cultural Bonretirensse – CNPJ 82.216.333/0001-80, objetivando a reforma e pintura da edificação.

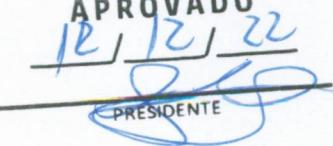
Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNIC. DE ADM. FAZENDA	
0004.0122.0014.2008 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. FAZENDA	
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 15.000,00
000001000000 – Recursos Ordinários	

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.


SERGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA
Vereador

APROVADO
12/12/22

PRESIDENTE